



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2012
PREGÃO Nº 065/2012

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

Pelo presente instrumento de Re-Ratificação ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº. Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ/MF nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.773.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.829/0001-20, com sede na Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1233, Prado, Recife/PE, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **João Miguel de Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.483.719 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.165.384-53, residente e domiciliado à Rua Guedes Pereira, nº 180, Aptº. 501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013, no que pertine à correção do valor total da renovação contratual, constante na Cláusula Primeira – Do Valor do Contrato.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 22A/2015**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo e acréscimo ao **Contrato nº 004/2013**, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação do **Fundo Municipal de Saúde para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista**, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **11 (onze) meses e 10 (dez) dias**, contado de **1º de fevereiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016**, correspondendo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ao valor total estimado pelo período mencionado de **R\$ 424.097,31 (quatrocentos e vinte e quatro mil noventa e sete reais e trinta e um centavos)**, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

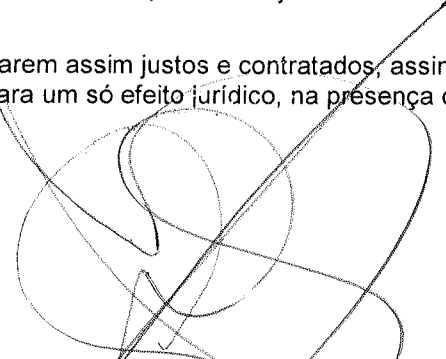
Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 22A/2015**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo e acréscimo ao **Contrato nº 004/2013**, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação do **Fundo Municipal de Saúde** para realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da **Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista**, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **11 (onze) meses e 10 (dez) dias**, contado de **10 de fevereiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016**, correspondendo ao valor total estimado pelo período mencionado de **R\$ 400.536,46 (quatrocentos mil quinhentos e tinta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

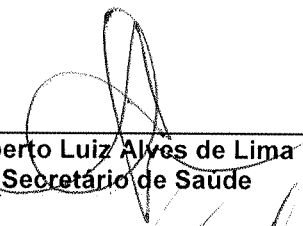
Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 004/2013**, de 21 de janeiro de 2013, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

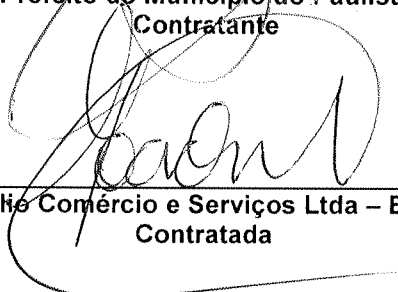
Paulista/PE, 23 de fevereiro de 2015.



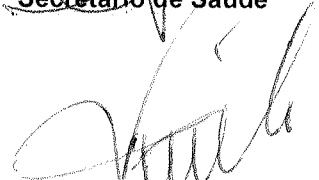
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde

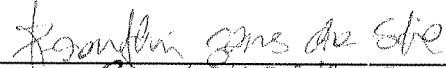



Pálcio Comércio e Serviços Ltda – EPP
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:


CPF/MF: 833824291120


CPF/MF: 022.560.164/80



2/2



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2013,
FIRMADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Modalidade de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2012
PREGÃO Nº 065/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP;
C.N.P.J.: 01.838.829/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2012, no que pertine à correção do valor total da contratação, constante na Cláusula Primeira – Do Valor do Contrato.